FOTO: DIVULGAÇÃO

AGOSTO LILÁS

TANGARÁ INTENSIFICA AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

PRIMEIRA ATIVIDADE *será um pit stop nesta segunda na Praça da Bíblia*

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Com a intenção de alertar a sociedade sobre os sinais da violência doméstica e familiar, a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, através do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres (GPPM), realizará durante todo o mês, ações que tragam ainda mais o assunto à tona para combater a violência seja ela de qual forma for. Mas como agosto é voltado para a Campanha Agosto Lilás, as atividades serão mais direcionadas a este fim-contra mulheres.

A primeira atividade será uma blitz que acontece nesta segunda-feira, dia 03, para a Conscientização e Enfrentamento à Violência contra a Mulher. A blitz acontece na Praça da Bíblia às 07h30. "Começamos o agosto com um pit-stop na Avenida Brasil, onde estaremos nós, todas as mulheres envolvidas nisso, e chamo você, comunidade, que queira participar conosco, que não é uma luta só nossa, é uma luta de todos nós, é uma luta para a família tangaraense e para as famílias brasileiras", convida a Primeira-dama Silvana Ló Masson. "Precisamos trabalhar, nos importar com tudo o que está acontecendo e tentar fazer a melhor transformação que a gente conseguir dentro dos nossos lares, dentro das nossas escolas e todos os espaços que a gente frequente", destaca a presidente do GPPM.

> ***NÃO É UMA LUTA SÓ NOSSA, É UMA LUTA DE TODOS NÓS, É UMA LUTA PARA A FAMÍLIA TANGARAENSE***

Além dessa, outras várias ações internas acontecerão dentro dos Centro de Referência de Assistência Social (Cras), dentro do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). "Várias ações que vão integralizar toda essa comunidade para a gente conseguir melhorar a condição e a situação da mulher do nosso município".

A Primeira-dama informa que este será um mês de intensas atividade uma vez que, além do Agosto Lilás, será o mês da primeira infância, e do aleitamento materno. O cronograma foi dividido em semanas, e, nas próximas, acontecerão palestras, roda de Conversa, seminário e Mostra Pedagógica/Feira de Saberes Indígena.

AGOSTO LILÁS			
DATA	HORA	EVENTO	LOCAL
01 a 07/08 - semana 1			
01 A 28/08		AÇÕES NAS UNIDADES DE SAÚDE DURANTE TODO MÊS DE AGOSTO, ENFATIZANDO O MÊS DA AMAMENTAÇÃO	UNIDADES DE SAÚDE
01/08/26		Inicio das Campanhas Sociais nas Escolas : Agosto Lilias(Combate violencia contra mulher), Agosto verde (Primeira infancia), Agosto Dourado (Aleitamento materno)	Centros de Educação Infantil e Fundamental
	3	Aula Inaugural das Oficinas – 2º Semestre	CENTRO CULTURAL
03/08/2026	7h30 às 8h30	Blitz Agosto Lilás - Rede de Enfrentamento	Praça da Bíblia
07/08/2026	15 h	Ação/Palestra com atendidas	CREAS
08 a 14/08 semana 2			
11/08/26	14:00 hs	Roda de Conversa , Grupo de Idosos com Dra Carmem Olynto,Concientização a violência Contra as Mulheres	CRAS Monte Líbano
12/08/26	7h – 11h	Seminário de Educação Infantil	Anhanguera
12/08/26	16 horas	Violência Patrimonial - Procon - Ana Lucia Moura	Coopertan
14/08/26	7h – 11h / 13h-17h	Mostra Pedagógica /Feira de Saberes Indígena	EMI Cabeceira do Sacre
15 a 21/08 semana 3			
17/08/26	14h-15h30	Reunião Rede de Enfrentamento	CREAS
19/08/26	08h-18h	2a. Aula Curso TCE PRÓ MULHER ON LINE	ON LINE
	21	Dia do Folclore	
20/08/26	18h	Palestra de combate à Violencia contra a Mulher	Auditório Faculdade Anhanguera

A PRIMEIRA ATIVIDADE SERÁ UMA BLITZ

FOTO: DIVULGAÇÃO

CONSELHEIRO-RELATOR, ALISSON ALENCAR

EM SAPEZAL

Plenário do TCE-MT mantém suspenso pregão de R$ 1,4 milhão para compra de mobiliário escolar

ALAIR RIBEIRO /
TCE-MT

O Plenário do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) manteve a suspensão do pregão eletrônico de quase R$ 1,4 milhão lançado pela Prefeitura de Sapezal para a aquisição de mobiliário escolar. A tutela provisória de urgência, concedida em julgamento singular do conselheiro Alisson Alencar, foi homologada durante sessão ordinária.

A medida cautelar foi solicitada em representação de natureza externa, na qual o requerente apontou possíveis restrições à competitividade do certame. Conforme a denúncia, o edital exigia uma marca específica para os conjuntos escolares, autorizava a solicitação de amostras e laudos de todos os participantes em qualquer fase da licitação e impunha a comprovação de regularidade fiscal perante o município por todos os licitantes, inclusive aqueles sediados em outras cidades.

Na análise preliminar do processo, o conselheiro verificou que a prefeitura justificou a exigência da marca com o argumento de manter a padronização estética do mobiliário e do ambiente escolar, que já conta com móveis do fabricante indicado no edital. Para o relator, contudo, a justificativa é insuficiente e carece de fundamentação técnica.

> ***O EDITAL EXIGIA UMA MARCA ESPECÍFICA PARA OS CONJUNTOS ESCOLARES***

O conselheiro também apontou irregularidade na previsão que autoriza a administração a exigir amostras e laudos de todos os proponentes, por considerar que a medida contraria a sistemática prevista no artigo 41 da Lei de Licitações e impõe ônus desnecessário aos participantes do certame.

Ao votar pela manutenção da tutela provisória, o relator ressaltou ainda que a continuidade da licitação poderia resultar na adjudicação de um procedimento conduzido com regras potencialmente ilegais, causando prejuízos ao interesse público e ao erário.